



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025-2028

GABINETE DO VEREADOR LEANDRO INÁCIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº/2025

(Do Sr. Vereador Leandro Inácio)

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE À SRA. VERA
LUCIA DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Guarapari/ES resolve:

Art. 1º Fica concedido à Sra. VERA LÚCIA DE OLIVEIRA o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIÇÃO

Natural de Teresópolis/RJ, Vera Lúcia de Oliveira chegou a Guarapari em 1965, aos 18 anos. Atuou como professora, empresária nos ramos imobiliário e da construção civil, além de ser uma das fundadoras do Lions Clube local. Radialista na rádio Gaeta, destacou-se com um programa popular. Convidada pelo ex-prefeito Benedito Lyra, foi secretária de Bem-Estar Social, Administração e chefe de gabinete, contribuindo com ações como a criação da Guarda Mirim e da Delegacia da Mulher. Mãe de 3 filhos e avó de 4, marcou a cidade com empreendedorismo e ação social.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2025.

Às comissões competentes

LEANDRO INÁCIO

Vereador - DEMOCRACIA CRISTÃ



Autenticar documento em <https://guarapari.camaraaspapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003700350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.